



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

2º Termo Aditivo

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, PREGÃO PRESENCIAL 04/2018, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEO DIESEL, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA E A EMPRESA FACCINI & CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. EDUARDO BUZZATTI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa FACCINI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 87.058.673/0001-80, estabelecida na Rod. BR 158, Km 200, na cidade de Cruz Alta/RS, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário Sr. DIÓGENES JOSÉ FACINI, inscrito no CPF sob nº 064.042.510-00, portador da CI nº 8015142188, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo o reequilíbrio do valor dos Itens da Ata de Registro de Preços nº 04/2018, devidamente motivado pela variação sofrida no valor do produto fornecido à licitante, mediante ofício encaminhado ao setor de compras, juntamente com cópia de NFs comprovando a alteração do valor, conforme art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Item com valor reequilibrado passa a constar na Ata de Registro de Preços de óleo diesel com o Valor Unitário descrito abaixo, conforme demonstrativo do cálculo de variação, em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. R\$
01	ÓLEO DIESEL S-10	IPIRANGA	3,08
02	ÓLEO DIESEL S-500	IPIRANGA	2,98

Rua Getúlio Vargas, 597 Cx postal 02 fone (55) 3377.1200



gabinete@pejuçara.rs.gov.br CEP 98.270-000 PEJUÇARA-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

CLÁUSULA TERCEIRA


Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo original.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Aditivo será levado à publicação na Imprensa Oficial do Município e demais meios, em acordo com a legislação vigente.

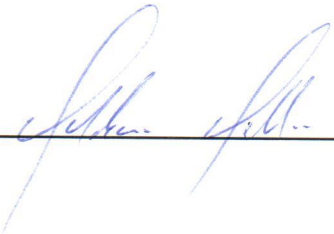
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Pejuçara/RS, 18 de abril de 2018.


EDUARDO BUZZATTI
Prêfeito Municipal
CONTRATANTE


FACCINI & CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:





ADITIVO 2

TABELA DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 0 4/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEO DIESEL

FACCINI & CIA LTDA

Item	Descrição	Marca	Data	Vlr Inicial	Data	Vlr Final	Varição	Vlr Ata	Vlr Atualizado
1	ÓLEO DIESEL S-10	IPIRANGA	11.04.18	2,9622	13.04.18	3,0398	2,62%	3,00	R\$ 3,08
2	ÓLEO DIESEL S-500	IPIRANGA	11.04.18	2,8962	13.04.18	2,9712	2,59%	2,91	R\$ 2,98